

DAIA - DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
Nº DAIA: 0038506-D

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental		Núm. do Processo	Unidade do SISEMA responsável pelo processo	
Intervenção Ambiental SEM AAF Corte Árvores Isoladas(rural)		13010000700/18	NUCLEO ARCOS	
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Nome: MARIA FRANCISCA ANDRADE CARVALHO		CPF/CNPJ: 025.169.456-98		
Endereço: PRAÇA CATEDRAL, 103		Bairro:		
Município: LUZ		UF:MG	CEP:35.595-000 Telefone:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL				
Nome: MARIA FRANCISCA ANDRADE CARVALHO		CPF/CNPJ: 025.169.456-98		
Endereço: PRAÇA CATEDRAL, 103		Bairro:		
Município: LUZ		UF:MG	CEP:35.595-000 Telefone:	
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL				
Denominação: Fazenda Camargos		Área Total (ha):		303,6251
Município/Distrito/UF:LUZ-MG		Área Total RL (ha):		0,0000
Registro: 7791	02-AD	040	LUZ	INCRA (CCIR):
Coordenada Plana (UTM) - X(6):432.197		Y(7):7.812.166	Datum: SIRGAS 2000 Fuso: 23K	
Coordenada Geografica:				
4. CARACTERIZAÇÃO DO USO SOLO				
Área com cobertura vegetal nativa (ha)			72,0000	
Área com uso alternativo de solo (ha)			231,6251	
Área Total (ha)			303,6251	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA				
Tipo de Interveção		Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural		55,0000	un	
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
Uso a ser dado à área		Especificações		Área (ha)
Agricultura				96,3100
7 . COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL				
Bioma/Transição entre Biomas			Área (ha)	
Fisionomia/Transição entre Fisionomias			Área (ha)	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO				
Produto/Subproduto		Especificação	Quantidade	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA			70,23	M3
9. CARACTERIZAÇÃO DAS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE				
APP com cobertura vegetal nativa			12,4128	
APP com uso antrópico consolidado			Agrossiivpastoril Outros:	
			Total	
			0,0000	

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

FABRÍCIO AMORIM RIBEIRO - MASP: 1.147.700-7

Data da Vistoria: quarta-feira, 9 de janeiro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO

(assinatura, masp e carimbo)

ARCOS, 27/04/2020

12 – VALIDADE**Data de Emissão: 30/04/2020****Data de Validade: 27/04/2023**

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Realizar técnicas de conservação do solo, tais como construção de barraginhas e terraceamento na área de plantio da cana de açúcar.

Realizar o plantio de 147 mudas da espécie Pequi como compensação pela supressão de 29 indivíduos de Pequi, conforme determina a Lei Estadual 20.308/12, em local definido no interior da Reserva Legal.

Executar o PTRF realizando a retirada do Eucalipto que se encontra no interior da RL e realizar o plantio de mudas nativas como forma de enriquecimento da RL.

Deverá ser assinado Termo de Compromisso para assegurar o cumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural	SIRGAS 2000	23K	431500	7811500

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETARÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”